

“Mais do que almas”: agricultura e extrativismo nas missões jesuíticas da Amazônia portuguesa (século XVII)¹

Karl Heinz Arenz²

Resumo: A evangelização dos indígenas na Amazônia portuguesa foi executada principalmente por missionários jesuítas. Para atingir o seu objetivo, os padres criaram uma ampla rede de assentamentos missionários cujos neófitos foram submetidos a uma rotina de catequese e trabalho. Pretende-se mostrar aqui como, apesar do controle social e cultural imposto pelos inicianos, os conhecimentos nativos relativos à produção de alimentos (sendo a mandioca o mantimento-chave) e à coleta sazonal de produtos da floresta tropical (especialmente cacau, cravo e óleos vegetais) marcaram as atividades econômicas desses estabelecimentos. Até recentemente, a historiografia tendia quase exclusivamente a sublinhar, de acordo com o conceito do mercantilismo, a importância da extração e exportação das “drogas do sertão”, sem muito se atentar ao agenciamento e aos saberes da população indígena. Documentos jesuítas mostram como, no cotidiano, elementos europeus e nativos se mesclaram e garantiram a sobrevivência da rede missionária.

Palavras-chave: agricultura, extrativismo, missões

“More than souls”: agriculture and extractivism in Jesuit missions in the Portuguese Amazon (17th century)

Abstract: Jesuit missionaries were the main responsible for the evangelization of indigenous people in the Portuguese Amazon. To achieve their objective, the priests created a wide network of missionary settlements whose neophytes were subjected to a routine of catechesis and labor. Herein we aim to show how, despite the social and cultural control imposed by the Ignatians, native knowledge regarding food production (with cassava being the key product) and the seasonal collection of tropical forest products (especially cocoa, clove-bark, and oils) marked the economic activities of these establishments. Until recently, historiography tended almost exclusively to highlight, in accordance with the concept of mercantilism, the importance of the extraction and export of “drugs from the backlands”, without giving much attention to the agency and knowledge of the indigenous population. Jesuit documents show how, in everyday life, European and native elements mixed and guaranteed the survival of the missionary network.

Keywords: agriculture, extractivism, missions

¹ Aspectos centrais do presente artigo foram tratados no capítulo “Cassava, Cacao and Catechesis. Agriculture and Extractivism in the Jesuit Missions on the Amazon in the Seventeenth and Eighteenth Centuries”, publicado na coletânea: MEERKERK, Elise van Nederveen; BAUER, Rolf (Orgs.). *Global Agricultural Workers from the 17th to the 21st Century*. Leiden: Brill Publishers, 2023, p. 209-235.

² Doutor em História Moderna e Contemporânea pela Université Paris 4-Sorbonne, professor de História na Universidade Federal do Pará. E-mail: karlarenz@ufpa.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9500-3666>.

Artigo recebido em: 26/09/2023

Artigo aprovado em: 01/11/2023

Introdução

Muitos historiadores consideram as antigas missões jesuíticas espalhadas pelo vale amazônico durante o século XVII e a primeira metade do século XVIII como os “berços” das cidades modernas do Norte do Brasil (LOPES, 2012; GUZMÁN, 2008; ARAÚJO, 2003; DIAS, 1982). De fato, a ampla rede de aldeamentos interligava os pontos estratégicos mais marcantes e não inundados pelas cheias anuais do rio Amazonas, apresentando boas condições microclimáticas e geográficas para garantir a execução de atividades, tanto agrícolas quanto extrativistas, na vasta planície aluvial. Apesar dessa inerente potencialidade de desenvolvimento urbano incipiente, as missões, tal como foram concebidas pelos religiosos inacianos, tinham, antes de tudo, um carácter rural que mantiveram até a sua transformação oficial em vilas, ou seja, em pequenas comunidades de carácter semiurbano sob administração civil, conforme as reformas pombalinas implementadas na década de 1750.

O objetivo deste texto é examinar as múltiplas atividades agrícolas e extrativistas nas missões – à época, geralmente denominados de “aldeias” –, com especial atenção às condições socioeconômicos e aos contextos etnoculturais em que estavam inseridas. A relevância de tal análise se justifica pelo papel estratégico da rede de aldeamentos, desde meados do século XVII, enquanto infraestrutura básica que se estendeu – como também a cadeia de fortes – pelas terras amazônicas reclamadas pela Coroa portuguesa, notadamente ao longo dos principais eixos fluviais. A investigação se apoia em escritos setecentistas redigidos por jesuítas, especialmente a crônica e as cartas do padre João Felipe Bettendorff. Este missionário, nascido no ducado de Luxemburgo em 1625 e formado em direito, passou quase quatro décadas na região amazônica. Assim, de 1661 até a sua morte, em 1698, ele ocupou cargos importantes, como o de reitor dos principais colégios – em São Luís e Belém – e, por três triênios, o de superior da Missão do Maranhão (ARENZ, 2022, p. 115-273).

A meta principal das missões foi, sem dúvida alguma, a catequese dos índios e a sua submissão a um soberano católico (BEOZZO, 1983, p. 10-11). Para atingir esse objetivo, os

missionários construíaam os aldeamentos a certa distância das aglomerações dos pouco numerosos colonos, mas sempre ao longo do eixo natural estratégico formado pelo litoral marítimo, entre o Maranhão e o Pará, e, terra adentro, pela calha do rio Amazonas (MAURO, 1972, p. 165). Nesses estabelecimentos missionários, os padres não cuidaram somente das almas dos indígenas, mas aproveitaram também seus braços, ou seja, sua força de trabalho para os empreendimentos da Missão e, também, da colônia.

As atividades agrícolas, executadas em lavouras em torno das missões, visaram garantir a subsistência do respectivo aldeamento, mas também produzir excedentes para abastecer os colégios urbanos – em São Luís e Belém – e obter recursos mediante a exportação de parte dos principais produtos agrários (cacau “manso”, isto é, cultivado e açúcar). Já atividades extrativistas, realizadas a partir das missões nas várzeas e florestas dos arredores, serviram quase exclusivamente para angariar fundos para o sustento da Missão por meio de um intenso comércio com as “drogas” mais demandadas na Europa (cacau “bravo”, ou seja, coletado, casca de cravo, óleo de copaíba e salsaparrilha) (CHAMBOULEYRON; ARENZ, 2021; RAVENA; MARIN, 2013).

De acordo com as suas finalidades específicas, existiam basicamente quatro tipos de missões: a) as fazendas, geralmente anexas a um dos dois colégios urbanos e situadas, por conseguinte, nos arredores das cidades de São Luís e Belém³; b) as aldeias destinadas exclusivamente ao serviço real, como as salinas da costa atlântica; c) as chamadas aldeias “de repartição”, cuja mão de obra masculina era anualmente inventariada e distribuída entre os moradores portugueses, as autoridades coloniais e as próprias missões; d) os aldeamentos “de doutrina”, dedicados à instrução religiosa, especialmente de grupos recentemente contactados que, numa fase inicial, eram isentos de serviços externos (LEITE, 1943, t. 4, p. 99-103; MEIER; AYMORE, 2005, p. 106).

³ A mão de obra nas fazendas consistia em indígenas, geralmente escravos, sujeitos à mesma rotina de catequese e trabalho obrigatórios como seus parentes nas missões do interior.

Mapa: Detalhe de mapa com os aldeamentos da Companhia de Jesus na Amazônia portuguesa.



Fonte: *Mapa das Missões da Vice-Província do Maranhão da Companhia de Jesus (1753).*
Biblioteca Pública, Évora, Gav 4, nº 25.

As fazendas desempenhavam um papel fulcral no sustento dos colégios urbanos e na produção de insumos para as missões no distante “sertão” – então o termo recorrente para designar o vasto interior. A maioria desses assentamentos missionários relativamente prósperos se localizava próxima à cidade de Belém, na ilha de Marajó e às margens dos rios Tocantins e Guamá, bem como na ilha de São Luís. Alguns deles possuíam engenhos de açúcar, plantações de cana-de-açúcar, de mandioca e/ou de cacauzeiros, além de instalações e terrenos para a criação de gado e pequenas oficinas destinadas à produção de canoas, móveis, cerâmica (telhas e vasilhame), rolos de pano de algodão e diversos objetos devocionais, como esculturas santorais (Leite, 1943, t. 3, p. 249 e 279-280; Alden, 1996, p. 421). Uma estatística oficial de 1747 destaca a existência de doze fazendas importantes: cinco no Maranhão (“Anindyba, ad S. Blasium [São Braz], Prædium Amendijuense, fabrica rei argillaceæ [uma olaria], Prædium Maracuense”) e sete no Pará (“Marajo, Arari, Jagoarary, Ybiyrajuba, Maymajacu, Cruzá,

Gibirie”)⁴. Objetos de discórdia entre missionários e moradores, em razão do suposto acúmulo de riquezas e retenção de trabalhadores nativos nelas, as fazendas jesuíticas são frequentemente citadas em documentos do século XVIII (SOUZA JÚNIOR, 2012, p. 143-329; NEVES NETO, 2013, p. 17-109).

No século XVII, período que nos interessa neste texto, as fazendas das ordens religiosas, bem como todas as atividades agrícolas e extrativistas, ainda constituíram projetos de certa cooperação entre religiosos inacianos e autoridades coloniais. Na verdade, o emprego da mão de obra indígena nos empreendimentos coloniais não foi questionado pelos jesuítas, desde que estivesse de acordo com as respectivas normas legais em vigor. Assim, o padre Antônio Vieira, superior e visitador da Missão do Maranhão entre 1653 e 1661, defendeu-se no Sermão da Epifania, proferido em 6 de janeiro de 1662 na corte de Lisboa, isto é, poucos meses após sua expulsão da colônia amazônica, da acusação de ter categoricamente rejeitado qualquer forma de escravidão indígena. Conforme a publicação posterior do sermão, ele teria dito:

Não é minha [in]tenção que não haja escravos; antes procurei nesta corte, como é notório e se pode ver da minha proposta, que se fizesse, como se fez, uma junta dos maiores letrados sobre este ponto, e se declarassem como se declararam por lei (que lá está registrada) as causas do cativo lícito⁵. Mas porque nós queremos só os lícitos, e defendemos [proibimos] os ilícitos, por isso nos não querem naquela terra, e nos lançam dela (VIEIRA, 2004, p. 175).

Logo após sua chegada à região, em 1653, Vieira havia fixado em um regulamento – embora sua autoria não esteja claramente comprovada – que as autoridades deveriam zelar para que os índios, “resgatados” durante as incursões ao sertão⁶, tivessem tempo e terra suficiente

⁴ *Catalogus brevis Personarum V. Provinciae Maragnonensis*, 1747. Biblioteca Pública de Évora, cód. CXV/2-11, n. 8, fl. 165v-166r. *Prædium* significa “fazenda”.

⁵ Ver *Ley sobre os Índios do Maranhão* (Alcântara, 09/04/1655). Anais da Biblioteca Nacional, v. 66, p. 25-28. Esta provisão foi obtida graças à intervenção do padre Antônio Vieira na metrópole, enquanto superior da Missão do Maranhão. Ela permite a escravidão dos indígenas em determinadas situações, a saber: ter sido capturado em “guerra ofensiva e justa”; ter impedido a “pregação do Santo Evangelho”; ter sido resgatado “estando preso a corda” e ter sido comprado por índios na condição de já “legitimamente cativo”.

⁶ Índios “resgatados” eram os prisioneiros de guerra nativos adquiridos, em aldeias indígenas, pelos integrantes de campanhas militares portuguesas, ora devidamente autorizadas, ora ilícitas.

para plantar e colher o que necessitavam para a sua subsistência⁷. Vale ressaltar que essa proposta foi concebida dentro de uma dinâmica de extrema mobilidade de indígenas, missionários e militares, pois a colonização estava ainda em seu estágio incipiente. Mas, já alguns anos depois, entre 1658 e 1660, quando a rede de missões estava em pleno processo de consolidação, o padre Vieira limitou as suas orientações oficiais relativas às atividades econômicas dos índios a alguns critérios referentes à distribuição da mão de obra disponível para trabalhar nas lavouras dos colonos ou nos empreendimentos das autoridades coloniais⁸.

No que diz respeito à introdução de métodos e ferramentas agrícolas nas missões, uma carta do padre Ascenso Gago, de 1695, é muito esclarecedora, pois mostra a maneira como os missionários e as autoridades cooperaram no início de missões econômica e estrategicamente relevantes, como aquela situada na serra de Ibiapaba⁹. O teor sistemático do relatório permite perceber as diferentes etapas do processo de fundação do aldeamento. Assim, após o ato de vassalagem, seguido pelas primeiras instruções catequéticas e ritos sacramentais (como batismos e casamentos), o missionário responsável introduziu um regulamento rigoroso para acostumar os índios, considerados indisciplinados, a uma rotina diária. Por fim, o padre entregou aos chefes indígenas ferramentas fornecidas pelas autoridades e pelos colonos que viviam nos entornos para que o cultivo dos campos pudesse começar, juntamente com o aprendizado de habilidades artesanais. A carta menciona também que os tapuias, isto é, os falantes de línguas não-tupi, foram propositalmente negligenciados na distribuição de terrenos e ferramentas, pois eram considerados menos confiáveis em razão de seu modo de vida “nômade”, então interpretado como uma prova de sua suposta inconstância¹⁰.

As medidas tomadas pelos missionários e seus constantes embates com os moradores evidenciam que a região amazônica era vista como uma área potencial de exploração lucrativa. Com efeito, a maioria das primeiras descrições do vale do Amazonas não evocam apenas o

⁷ *Modo como se há de governar o gentio que há nas aldeias de Maranhão e Pará*. Biblioteca da Ajuda, Lisboa, cód. 49-IV-23, n. 30, fl. 137r/v [§§ 1, 4, 7 e 12].

⁸ Antônio Vieira, *Direção do que se deve observar nas Missões do Maranhão* (LEITE, 1943, t. 4, p. 121 [§§ 42 e 43]).

⁹ Ascenso Gago, *Carta ânua do que se tem obrado na missão da Serra de Ibiapaba* (LEITE, 1943, t. 3, p. 38-56).

¹⁰ Na sua crônica, João Felipe Bettendorff (1990, p. 157) também se refere à marginalização dos grupos Tapuia (Cambocas e Nheengábas) na grande fazenda missionária de Mortigura.

lendário *Eldorado* (GONDIM, 1994, p. 11-138), mas também apontam para as suas múltiplas riquezas naturais. Os relatos de autores tão diversos como o capitão Simão Estácio da Sylveira (1911 [1624]), o padre Luís Figueira (1923 [1637]) e o ouvidor Maurício Heriarte (1874 [1664]) o demonstram, sobretudo, por meio de seu caráter propagandístico e teor panegírico. No entanto, o início das atividades agrícolas e extrativistas ao longo das várzeas e nas florestas do rio Amazonas e dos seus principais afluentes se deu no contexto das turbulências que abalaram a Europa e as suas possessões recentemente “descobertas” e exploradas nas Américas, como veremos a seguir.

Um século de crises – os contextos econômicos e políticos

Devido à série ininterrupta de guerras, epidemias e conquistas que devastaram grandes áreas em quase todos os continentes, a historiografia considera o século XVII como uma época de profundas crises. O Império português, com a sua rede global de rotas marítimas e entrepostos comerciais, não foi isento desses abalos. De fato, uma severa depressão econômica (1670-1700) impactou os planos e empreendimentos coloniais dos lusitanos, especialmente no Sul da Ásia, mas também nas suas possessões no espaço atlântico.

Houve várias razões para esse desenvolvimento que afetou, como assinalamos, todo o mundo colonial. Assim, uma recessão geral enfraqueceu as redes nas quais estavam inseridos os mercados europeus, consequência de guerras prolongadas que implicaram quase todos os países do “velho continente”, inclusive as grandes potências marítimas Espanha, Países Baixos e França (Guerra dos Oitenta Anos, 1568-1648, Guerra dos Trinta Anos, 1618-1648 e a Guerra Franco-Espanhola, 1635-1659). Como uma das consequências, exacerbou-se a concorrência em torno do açúcar e do tabaco provenientes das colônias francesas, inglesas e holandesas no Caribe, o que levou a uma baixa de produção e de preço dessas *commodities* no Brasil. Além desse prejuízo, a Coroa portuguesa teve de enfrentar um considerável endividamento interno, consequência das constantes querelas com os castelhanos desde a ascensão da dinastia de Bragança ao trono, em 1640. Finalmente, a supressão do contrabando de escravizados africanos, há muito tolerado, entre os domínios ibéricos na América do Sul também diminuiu a margem

de lucro – mesmo obtido ilicitamente – de comerciantes luso-brasileiros e metropolitanos. Em resposta, tal como outras nações da Europa ocidental, a Coroa portuguesa começou a centralizar e racionalizar as suas estruturas administrativas e dinamizar suas iniciativas econômicas, fundando, por sua vez, companhias comerciais com a participação de mercadores influentes. Paralelamente a esse desenvolvimento, o poder monárquico se afirmou, como revela a quase despercebida supressão das Cortes, a assembleia dos estados da sociedade portuguesa, que foi convocada em intervalos cada vez mais irregulares. Em vez de dar ouvidos às deliberações dessa instituição coletiva de origem medieval, os soberanos da nova dinastia dos Bragança tenderam a implementar, sobretudo a partir do governo de D. Pedro (1668-1706), uma série de medidas reformadoras nos campos econômico e administrativo, sendo nisso assessorados por conselheiros pessoais de confiança, como o jesuíta Manuel Fernandes ou o secretário régio Luís de Meneses, conde da Ericeira (ALENCASTRO, 2006, p. 72-73; LABOURDETTE, 2000, p. 344-422; MAURO, 1972, p. 70).

Dois reis marcaram esses tempos turbulentos nos quais os jesuítas lançaram as bases para sua missão na região amazônica: Dom João IV (1640-1656), o primeiro rei da dinastia de Bragança, e seu filho Dom Pedro II (1668/1683-1706). A década que separa os dois reinados foi preenchida pela regência da viúva de D. João, D. Luísa (1656-1662), e pelo breve interlúdio do filho mais velho, D. Afonso VI (1662-1667). Para nossa temática, vamos dar destaque à política econômica de Dom Pedro e do seu ministro das finanças, o conde da Ericeira. Nomeado em 1675, este nobre procurou promover a produção interna em Portugal continental (principalmente os setores têxtil e vitícola) para equilibrar a balança comercial, marcada por um excesso de importações e um declínio nas exportações líquidas. As medidas tomadas tinham metas claramente mercantilistas, como a introdução de fábricas de tecido e de vidro e a estipulação de uma tarifa semiprotecionista para mercadorias estrangeiras. Estas decisões visavam estimular o consumo de produtos nacionais, tanto na metrópole como nas colônias. O plano do conde da Ericeira incluiu expressamente o ultramar, pois ele previu promover a produção agrícola, particularmente nas possessões americanas¹¹. No entanto, a profunda

¹¹ De 1621 a 1772, as possessões portuguesas na América consistiam em duas entidades administrativas: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará (mais tarde Grão-Pará e Maranhão).

depressão do comércio agrícola que seguiu à sobreprodução de açúcar e tabaco – dois produtos então muito apreciados nos mercados da Europa –, durante a década de 1680, e o suicídio do conde da Ericeira, em 1690, deixaram a recuperação econômica de Portugal, com sua abrangente rede comercial, inacabada (SERRÃO; MARQUES, 2001, p. 197-213 e 271-274; BOURDON, 1994, p. 71).

Nas colônias ultramarinas, os jesuítas tiveram um papel decisivo na aplicação dos planos concebidos por Dom Pedro e pelo conde da Ericeira. Entre 1676 e 1682, uma série de leis e medidas régias tentaram transformar a região amazônica, em razão de sua localização geográfica favorável, num centro dinâmico de produção e comércio dentro das rotas comerciais portuguesas que interconectaram os espaços médio e meridional do oceano Atlântico. Assim, em 1680, o padre Antônio Viera ajudou a formular uma lei régia que flexibilizou o acesso à mão de obra nativa – os índios constituíram então o contingente mais importante de trabalhadores na colônia –, deixando que os próprios indígenas escolhessem seus empregadores, mas sem ameaçar o poder quase monopolista (pois espiritual e temporal) dos jesuítas sobre eles¹². Contudo, a súbita eclosão de uma rebelião contra os jesuítas na cidade de São Luís, em 1684, interrompeu esse desenvolvimento promissor (ARENZ; SILVA, 2012, p. 50-58).

As atividades extrativistas - a importância dos sertões

As missões jesuíticas forneceram entre 1653 e 1759, isto é, durante o século de sua presença efetiva na região amazônica, não apenas quantidades consideráveis de “drogas do sertão”, como eram chamados os produtos extraídos da floresta tropical e destinados à exportação – principalmente, cacau, pau-cravo, salsaparrilha, óleo de copaíba e baunilha –, mas também os

¹² *Ley sobre a liberdade do gentio do Maranhão* (Lisboa, 01/04/1680), Anais da Biblioteca Nacional, v. 66, p. 57-59, 1948. Esta teve como referência a já evocada Lei de 1655. Nas décadas seguintes, a “dupla administração” (espiritual e temporal) foi um pomo de discórdia entre os jesuítas, os moradores e as autoridades no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Assim, as fases em que os padres detiveram efetivamente os dois poderes (1655-1661, 1680-1684, 1686-1755) se alternavam com fases nas quais lhes competia somente o poder espiritual (1663-1680 e 1684-1686).

braços necessários para as atividades correspondentes. O monopólio que o padre Antônio Vieira havia adquirido para os jesuítas sobre todas as populações indígenas, em 1655 e 1680, respectivamente, revela claramente o importante papel político que os filhos espirituais de Santo Inácio desempenharam no Estado do Maranhão e do Grão-Pará (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118 -120). Além disso, as missões jesuíticas revelaram ser, mais do que a rede estratégica de fortes e fortins, um meio eficiente de controle do vasto interior que pode ser caracterizado, segundo as palavras de Daniel Nordman (1998, p. 40-43), como uma “fronteira granular”. De fato, a presença efetiva de núcleos colonizadores nesse amplo espaço se reduziu a alguns pontos estratégicos interligados por um complexo conjunto de rotas fluviais.

Apesar dessa ocupação “granular”, a bacia amazônica suscitou, já na primeira metade do Seiscentos, certo interesse nos planos econômicos da metrópole. De fato, a perda sucessiva de entrepostos comerciais na costa malabar da Índia, na ilha de Ceilão e no arquipélago malaio para os holandeses, nas décadas de 1630 e 1640, resultou numa diminuição considerável da oferta de especiarias, especialmente cravo-da-índia e canela, na balança comercial portuguesa. Na corte de Lisboa concebeu-se, portanto, o plano de substituir os litorais do Sul da Ásia pelas várzeas e matas amazônicas, de onde, por sua vez, os holandeses tinham sido afastados em meados da década de 1640, e de definir o limite frente aos domínios castelhanos, tendo como referência-chave o padrão implantado pela expedição de Pedro Teixeira na boca do rio Napo, em 1637. Na verdade, a descoberta de “drogas” muito valorizadas na floresta amazônica – como os já mencionados cacau, casca de cravo, salsaparrilha, baunilha e óleos vegetais, além de uma espécie nativa de algodão –, na década de 1640, justificou as expectativas relativas à futura importância da região amazônica. Também, tentou-se, naquelas décadas, introduzir certas especiarias da Ásia, como o cravo-da-índia, a canela, a noz-moscada ou a pimenta (CARDOSO, 2015; CORTESÃO, 1993, p. 462-463; LEITE, 1943, t. 4, p. 158-161)¹³.

¹³ Sobre as *commodities* na bacia amazônica em meados do século XVII, ver Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos Maranhão: cx. 3, doc. 00265 (09/05/1648, produtos nos entornos de Gurupá); cx. 3, doc. 00267 (18/09/1648, produtos da planície costeira do Maranhão); cx. 3, doc. 00291 (25/11/1650, produtos da região de Gurupá); cx. 3, doc. 00265 (08/08/1652, cultivo de cravo, pimenta e noz-moscada); cx. 4, doc. 00437 (08/04/1661, demanda para fixação do preço do algodão nativo).

No século XVII, os produtos da floresta tropical eram muito demandados na Europa como ingredientes para remédios e alimentos. Menos o cacau, que já fora plantado em lavouras a partir dos anos 1670, as “drogas do sertão” não foram cultivadas, mas coletadas em áreas distantes do interior e transportadas em canoas, equipadas de remadores indígenas das missões, até o porto de Belém, para ali serem registradas e embarcadas para a metrópole. De certa forma, a atividade tradicional dos povos indígenas de coleta de plantas, raízes e folhas e a extração de óleos (copaíba e andiroba) se estabeleceu como base de um novo sistema de produção, que incluía a comercialização desses produtos na longínqua Europa. Segundo Martine Droulers (2001, p. 71), essa junção de hábitos tradicionais e lógica mercantilista está contida no termo “extrativismo”.

Cacau, pau-cravo, baunilha, salsaparrilha, copaíba e, embora menos, canela¹⁴ foram sistematicamente enviados para Portugal a partir do último quartel do século XVII, inclusive pela Companhia de Jesus, que estava isenta de impostos e taxas¹⁵. Ao mesmo tempo, também produtos não florestais, como açúcar e tabaco – produzidos em fazendas nos arredores de São Luís e Belém –, estavam entre os itens de exportação (CARDOSO, 2000, p. 172-173; BETTENDORFF, 1990, p. 648; LEITE, 1943, t. 4, p. 153-164, AZEVEDO, 1930, p. 153-157)¹⁶. Outras fontes, como o relatório do ouvidor Maurício Heriarte (1874, p. 37-39 e 45), escrito em 1664, mencionam os vales dos grandes afluentes Tapajós, Trombetas e Rio Negro, nas partes central e ocidental da bacia amazônica, como regiões muito férteis, ideais para

¹⁴ A canela foi uma *commodity* muito apreciada, mas proveniente do Oriente. Bettendorff (1990, p. 454) relata que plantou em 1689 a muda de uma canela da Índia, que lhe havia sido oferecida pelo rei, no pátio do colégio em São Luís.

¹⁵ Os registros oficiais de 1743-1745 mostram que os jesuítas desempenharam um papel central nas trocas comerciais entre Belém e Lisboa. Eles eram responsáveis por quatro quintos das exportações expedidas pelas ordens religiosas. O cacau representou 78,7% dos produtos, seguido pelo cravo (16,1%), açúcar (2,7%), salsaparrilha (2,1%) e café (0,4%) (DROULERS, 2001, p. 102-103; ALDEN, 1996, p. 547). No entanto, quanto ao total das *commodities* produzidas e exportadas naqueles anos, a parte dos jesuítas era de somente 5,4% (CHAMBOULEYRON; ARENZ, 2021, p. 241).

¹⁶ No que concerne às medidas para estimular a exportação dos produtos da bacia amazônica, ver Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Avulsos Maranhão: cx. 5, doc. 00614 (20/09/1677, coleta de cacau e baunilha); cx. 6, doc. 00654 (28/07/1681, cultivo de cacau, baunilha e anil); cx. 6, doc. 00693 (02/10/1684, isenção fiscal para cacau e cravo das fazendas franciscanas); cx. 7, doc. 00820 (18/09/1690, insistência em exportar mais drogas apesar da concorrência holandesa); cx. 8, doc. 00859 (01/10/1693, produção de corante a partir de urucum e outras plantas).

produzir arroz selvagem, cana-de-açúcar, mandioca, milho e salsaparrilha ou para criar gado. Da década de 1670 até finais do século, vários documentos sublinham a “descoberta” de novas áreas, ao longo da extensa planície tropical, potencialmente ricas em todo o tipo de drogas do sertão¹⁷.

A partir dos anos de 1670, o cacau se tornou o produto mais importante, sendo sistematicamente ou extraído da floresta ou cultivado nas plantações dos colonizadores, tanto missionários como moradores. É salutar apontar, nesse contexto, que essa planta nativa da bacia amazônica havia sido disseminada, há séculos, em outras partes da América tropical, sendo muito apreciada por numerosos povos indígenas já bem antes da chegada dos europeus (SCHULTES, 1984). Também os jesuítas tomaram logo consciência do sucesso desta *commodity* nos mercados do “velho continente” e passaram a cultivá-la em grande estilo, envolvendo até mesmo os colonos neste empreendimento. Numa carta escrita em 1677, o padre João Felipe Bettendorff informa o superior geral João Paulo Oliva nos seguintes termos:

Há três anos [1674], plantei duas vezes mil cacauzeiros, dos quais mais de mil tornaram-se árvores. Fora as flores, eles já estão produzindo frutos, chamados cacau, do qual se faz o chocolate. Todos os moradores do Maranhão estão muito satisfeitos com esta ajuda para suas vidas e seus negócios, que, graças a meu cuidado e meu zelo, lhes foi trazido do Pará para o Maranhão. A alguns dei frutos, dos quais cada um contém ao menos quarenta e seis sementes, e o mesmo número de árvores [mudas]. Ao continuar a compartilhar com todas estas pessoas, elas terão de que ficar abastados no futuro ou, ao menos, de que viver comodamente. Seis árvores e, no máximo, dez dão cada ano uma arroba [aproximadamente quinze quilogramas], como é chamada a medida [aqui]; mil árvores dão cem arrobas, que são vendidas por mais de mil cruzados. Este ano, pretendo plantar ao menos seis mil árvores como fonte de renda para a Missão. Queira Deus favorecer seu crescimento, pois é para sua maior glória que elas serão plantadas¹⁸.

Numa segunda carta, escrita um ano depois, Bettendorff esclarece que sua iniciativa de plantar os cacauzeiros e, principalmente, de implicar os moradores nesse empreendimento se

¹⁷ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Avulsos Maranhão: cx. 5, doc. 00590 (16/10/1674, abundância de drogas no vale do Tocantins); cx. 9, doc. 00907 (13/01/1696, madeira e tabaco designados como drogas novas e lucrativas); Biblioteca da Ajuda, Lisboa, cód. 51-V-44, fl. 124v, (02/09/1684, “descoberta” da pimenta no litoral do Maranhão e da salsaparrilha no vale do Amazonas); Bettendorff, 1990, p. 464 (abundância de cacau “bravo” no vale do Madeira na década de 1680).

¹⁸ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 43v (09/10/1677). Traduzido do latim pelo autor.

deveu a um pedido do “Governador para satisfazer o desejo do Sereníssimo Príncipe”¹⁹. De todo modo, muitas outras cartas que compõem sua correspondência oficial como superior da Missão e reitor do colégio em São Luís, a partir de 1670, referem-se ao cacau como um dos produtos mais valiosos para o sustento da Missão do Maranhão e do Estado do Maranhão e Grão-Pará²⁰. Além disso, o seu sucessor como superior, o padre Pedro Luís Consalvi, de origem italiana, sublinha o papel de Bettendorff no negócio cacauero, informando ao Superior Geral Oliva que “de uma forma muito inovadora, o Padre Reitor plantou cacau, do qual se faz a bebida conhecida como chocolate”²¹.

A crescente demanda por cacau na Europa motivou até mesmo as autoridades coloniais a transferirem a capital da colônia de São Luís para Belém, porque este local deu melhor acesso a essa *commodity* coletada nas florestas e cultivada nas plantações em torno do estuário do Amazonas (MAGALHÃES, 2001, p. 8; BETTENDORFF, 1990, p. 648). No entanto, a produção e exportação de cacau não foram tão bem-sucedidas e pacíficas como descritas nas cartas oficiais da década de 1670. Diversos fatores, sendo alguns imprevistos, afetaram essa importante atividade econômica. Assim, em 1691, o padre jesuíta Aloísio Conrado Pfeil assinala uma crise comercial devido à falta aguda de cacau e cravo para a exportação após safras insuficientes²². Treze anos depois, já no século XVIII, os colonos se queixavam da participação, considerada excessiva, dos jesuítas no comércio do cacau, lembrando-lhes das suas obrigações espirituais. Dauril Alden (1996, p. 546) explica, a respeito dessa insatisfação, que os

jesuítas, juntamente com as outras ordens atuantes na Amazônia, produziam algum cacau em suas próprias plantações, mas dependiam principalmente de seus pupilos ameríndios nas missões do interior para coletá-lo. Tal dependência colocou os padres em conflito direto com os bem estabelecidos interesses dos colonos²³.

¹⁹ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 47r (05/07/1678). O príncipe ao qual a carta se refere é Dom Pedro, que foi regente de 1667 a 1683, antes de se declarar rei.

²⁰ Archivum Romanum Societatis Iesu: cód. Bras 27, fl. 2v (Catálogo de 1671); cód. Bras 26, fl. 27r (21/07/1671); cód. Bras 9, fl. 298r (15/01/1672); cód. Bras 26, fl. 43v (20/09/1677); cód. Bras 26, fl. 47r (05/07/1678); cód. Bras 26, fl. 48v-49r (1678).

²¹ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 53v (08/02/1678). Traduzido do latim pelo autor.

²² Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 366v (27/02/1691).

²³ Traduzido do inglês pelo autor.

Como já sublinhamos, a coleta dos produtos vegetais da floresta tropical, atividade tradicional executada por todos os povos originários da região amazônica, foi adaptada, já no século XVII, às necessidades do sistema mercantilista baseado na exportação de grandes quantidades de produtos rentáveis. O cacauieiro, outrora uma árvore selvagem nativa da região, passou a ser cultivado, com uma intensidade crescente por parte dos colonizadores, com essa finalidade. No entanto, a integração de antigas práticas e conhecimentos indígenas nesse amplo sistema de comércio intercontinental não extinguiu o carácter predominantemente rural-tradicional das práticas, porque a coleta e o cultivo ocorriam geralmente no sertão, ou seja, relativamente distantes do porto de exportação, em terras pouco ou não controladas pelas Coroa lusitana.

Nesse contexto, vale ressaltar que a falta de metal, que resultou na não circulação de moedas e no reduzido acesso a ferramentas, evitou um desenvolvimento econômico e técnico mais rápido (LIMA, 2009; MAURO, 1960, p. 424-428). Por exemplo, rolos ou braços²⁴ de pano de algodão serviram, sobretudo a partir dos anos 1650, como meio usual para pagar serviços ou efetuar trocas (HERIARTE, 1874, p. 9). Assim, um sistema paralelo de comércio tradicional, sem utilização de modas e quase sem nenhum investimento em novos instrumentos ou métodos, contribuiu para engendrar um mundo rural com características tipicamente regionais.

As atividades agrícolas – a persistência das tradições indígenas

Em sua descrição da calha amazônica, Maurício Heriarte (1874, p. 69) indica a possibilidade de implementar grandes plantações ou fazendas nas margens e ilhas da vasta e fértil várzea para o cultivo de plantas nativas como cacau, urucum e outros corantes vegetais, mas também plantas rentáveis providas de outras regiões tropicais ou semitropicais, como a cana-de-açúcar, o tabaco ou o anil. Nesse contexto, este funcionário da Coroa sublinha ainda que “Há muitos e bons locais para construir grandes povoações”. Pelos escritos do padre João Felipe Bettendorff, os jesuítas parecem ter seguido essas recomendações, pois estabeleceram

²⁴ Uma braça corresponde a aproximadamente 2,2 metros.

fazendas e missões, como típicos assentamentos rurais, em todo o vale do rio Amazonas então sob domínio português. Somente na década de 1650, mais de cinquenta missões teriam sido fundadas, segundo alega Dauril Alden (1996, p. 113), pelo superior Antônio Vieira. Com o passar dos anos, muitos desses estabelecimentos se especializaram em alguma atividade característica, ora para suprir as necessidades do dia a dia (cultivo de algodão, fabricação de farinha de mandioca ou secagem de peixe), ora para garantir e manter a infraestrutura básica (oficinas para construir canoas e móveis ou fabricar tijolos, telhas e vasilhame) (LEITE, 1943, t. 3, p. 99-366).

A rede desses assentamentos estratégicos se tornou um importante fator econômico, especialmente nas décadas que seguiram ao primeiro levante dos colonos e à expulsão de Vieira e outros jesuítas, em 1661. O padre Bettendorff (1990, p. 513-514), que havia conseguido escapar da perseguição, tornando-se superior local em Belém (1662-1663) e São Luís (1663-1668), descreve seus esforços para reconstruir a base material das duas casas centrais da Missão do Maranhão. Assim, ele plantou árvores frutíferas, reconstruiu um engenho, investiu na pecuária e até adquiriu escravizados africanos. Essas atividades, que sustentaram uma economia diversificada de subsistência, mostram que a necessidade local tinha prioridade, sobretudo naquele momento difícil. As fazendas que estavam diretamente associadas aos colégios se situavam próximas dos dois centros urbanos e forneceram às comunidades em Belém e São Luís alimentos, móveis, louças e outros itens de uso diário. Fazendas mais remotas tiveram a tarefa de prover víveres (farinha de mandioca, tartarugas e aguardente) e produtos essenciais (telhas, vasilhame e canoas) para o funcionamento das missões no interior da colônia. Por sinal, muitos alimentos produzidos naqueles lugares serviram para satisfazer as necessidades das tripulações dos muitos comboios de transporte – não só jesuíticos – que subiam e desciam o rio Amazonas.

Assim, em 1661, quando o jovem Bettendorff, recém-chegado à Amazônia, foi nomeado missionário residente na aldeia dos Tapajós – hoje Santarém –, ele parou, no caminho para seu destino, nas fazendas de Mortigura e Cameté. No primeiro lugar, ele recebeu farinha de mandioca, alimento básico da região, já no segundo, conseguiu algumas tartarugas vivas, animais que foram capturados no rio ou criados na própria fazenda (BETTENDORFF, 1990, p.

159). No extenso relatório escrito quatro anos depois, em 1665, este missionário ofereceu, agora em sua função de reitor da residência central de São Luís, uma visão geral das condições econômicas da Missão do Maranhão, detalhando a produtividade de algumas fazendas²⁵. Ao fazê-lo, ele demonstra claramente o seu próprio interesse por assuntos econômicos (LEITE, 1943, t. 4, p. 317-318). O padre luxemburguês começa seu relato com um dos estabelecimentos rurais mais relevantes e prósperos na capitania do Maranhão:

A sete léguas da cidade [São Luís], possuímos uma fazenda chamada Anindiba. Ela tem uma capela dedicada a Santo Inácio onde os servos participam dos serviços divinos [sacramentos] e da doutrina [catequese]. Toda a propriedade ocupa uma légua quadrada e é muito fértil para mandioca e cana-de-açúcar. Possui muitas árvores que podem ser cortadas facilmente. Existem quatro aldeias de índios em nossa propriedade. Naquela fazenda temos mais de sessenta servos, contando jovens e adultos, para cultivar a roça. Um curiboca ou cafuzo, ou seja, filho de um etíope [africano] e de uma índia, que é nosso servo, administra a fazenda. Esses pobres, que nasceram mais para dormir, comer e beber do que para trabalhar, nos fornecem farinha de mandioca, que dura um ano, milho, azeite, licor ou aguardente, além de panos de algodão e outras coisas²⁶.

O relato menciona ainda propriedades menores nos entornos de São Luís. Uma delas é uma ilha que ocupava uma légua quadrada e meia onde “vive um pescador com a mulher e os filhos, um etíope [africano], com uma mulher etíope [africana], uma filha e outros descendentes, e também três servos [provavelmente indígenas], e ele cuida de um rebanho bovino, que inclui 67 animais, alguns caprinos, cerca de 30 suínos e galinhas. As mulheres são nossas lavadeiras e tecelãs”²⁷. A carta apresenta brevemente outras cenas rurais em fazendas e missões instaladas no estuário e vale do rio Amazonas, revelando uma clara preocupação com a oferta precária e oscilante de farinha de mandioca e de peixe, produtos que constituíram a base alimentar da região²⁸.

Nas estatísticas oficiais que enviou ao superior geral em 1671, Bettendorff – então já superior da Missão do Maranhão – relata a existência de terrenos de tamanho pouco expressivo,

²⁵ Dois anos antes, engajou-se na reconstrução da residência central dos jesuítas e das fazendas adjacentes no Maranhão após a revolta dos colonos de 1661 (BETTENDORFF, 1990, p. 303-308).

²⁶ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 12v (08/11/1665). Traduzido do latim pelo autor.

²⁷ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 12v-13r (11/08/1665).

²⁸ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 26, fl. 13v,16v,14r e 17v (11/08/1665).

geralmente doações de benfeitores locais da Companhia de Jesus. Tal como nas grandes fazendas, nessas estreitas faixas de terra, os jesuítas produziram grande variedade de alimentos para sustentar os inquilinos dos colégios urbanos, consistindo sobretudo em estudantes e missionários enfermos, e, em menor escala, produtos para a exportação. O padre luxemburguês frisa, quanto à capitania do Maranhão, a produção de sal e a intensa atividade pecuária e destaca, no caso da capitania do Pará, a crescente rentabilidade do açúcar, do algodão e do cacau, além da feitura considerável de farinha de mandioca. Ele registra também que os trabalhadores indígenas nas fazendas do Maranhão eram majoritariamente escravos, enquanto os do Pará eram considerados livres²⁹.

Essa descrição de Bettendorff do início da década de 1670 não tem apenas uma dimensão econômica, mas também sociocultural, pois aponta a existência de um sistema complexo de mediações interculturais entre missionários inacianos, diversos grupos indígenas e pessoas de ascendência africana – numa altura em que a presença de negros ainda era relativamente inexpressiva na região amazônica. Seja como for, as fontes jesuíticas daqueles anos, acima apresentados, evidenciam o grau de autonomia e de responsabilidade que os padres concederam, ao menos aparentemente, a trabalhadores e trabalhadoras de origem africana em algumas de suas propriedades menores. Tal fato pode ser explicado pela falta de missionários, visto que os padres expulsos em 1661 ainda não tinham regressado até aquele momento (ARENZ, 2022, p. 171-172). De qualquer forma, o número de religiosos disponíveis para administrar os aldeamentos e as fazendas permaneceu relativamente reduzido, ao menos até 1693, quando os jesuítas tiveram que ceder por ordem do rei uma parte de suas missões a outras ordens religiosas atuantes na região, mais especificamente, a franciscanos e carmelitas (ARENZ, 2022, p. 267).

Um segundo relatório de Bettendorff, também escrito em 1671, após sua visitação a todas as residências nas capitanias do Maranhão e Pará, que ele fez na qualidade de superior da Missão, contém múltiplos detalhes sobre o caráter rural das missões. Nele, o padre dá realce à existência de plantações de cana-de-açúcar na grande fazenda de Jaguaripe (Jaguarari), perto

²⁹ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 27, fl. 2v (1671).

de Belém³⁰. Porém, ele menciona também aspectos de teor não econômicos da vida cotidiana num assentamento missionário na planície aluvial, como o problema dos insetos. Nesse sentido, Bettendorff escreveu sobre o que lhe sucedeu na missão situada na ilha dos Tupinambaranas, pouco abaixo da foz do rio Madeira:

De dia o trabalho era o de instruir uns rudes, de noite nos atacou uma grande quantidade de moscas e mosquitos ao ponto de ser impossível fechar nem sequer um olho. Os próprios índios dormiam fora das casas, em volta de enormes fogueiras que eles construíram em qualquer lugar. Toda a aldeia parecia um só incêndio infernal – e mesmo assim, eles, na verdade, não ficaram livres das moscas. Ao pôr do sol nós mandamos que nossa canoa fosse conduzida até ao meio do rio; e ao cair da noite nós nos retiramos, numa outra canoa menor, até aquela para poder dormir ao menos um pouco. Mas, a praga insuportável embarcou conosco e não nos deixou descansar nem que seja um momento³¹.

Para além dessa cena explícita acerca do desafio de lidar com um incômodo natural e seus prováveis efeitos na vida cotidiana, o relato de 1671 revela, nas entrelinhas, o quanto os grupos indígenas souberam preservar sua autonomia e determinar seu agenciamento dentro de um sistema de complexas interações com os missionários. Podemos apontar três exemplos, contidos no referido relatório, que impactaram direta ou indiretamente no campo econômico. Primeiramente, as missões remotas, cujos missionários se ausentavam frequentemente em razão de obrigações pastorais ou de doenças, admitiram frequentemente índios ainda não convertidos e, por conseguinte, pouco familiarizados com a rotina de catequese e trabalho que regulamentou a dia a dia nos aldeamentos. Em relação à missão dos Tupinambaranas, Bettendorff comenta, estupefato, que “aqueles que se dizem cristãos vivem misturados com os pagãos, mais do que em outras aldeias”³². Em segundo lugar, muitos indígenas não foram simplesmente forçados a se instalarem nas missões, mas negociaram, por motivos e interesses próprios, a sua entrada, impondo até certas condições. Bettendorff evoca um grupo de Nhunhuns do rio Xingu que, embora recém-contatado, insistiu, antes de sua “descida” para uma missão dos padres, no envio de uma delegação para inspecionar o aldeamento e exigiu, já antecipadamente, a concessão de

³⁰ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 9, fl. 262r (21/07/1671).

³¹ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 9, fl. 263v (21/07/1671). Traduzido do latim pelo autor.

³² Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 9, fl. 263v (21/07/1671). Traduzido do latim pelo autor.

lotes de terra fértil ao lado do rio. O padre também relata um encontro, em Cametá, com um grupo de Aruaquis do vale do Tocantins que declarou o desejo de se transferir para uma missão a fim de se livrar da perseguição por parte de caçadores de escravos, designados de “paulistas”, e de uma nação vizinha hostil³³. Em terceiro lugar, o relato evidencia que ritos xamânicos persistiram nas missões, apesar da instrução catequética diária e das liturgias solenes. Bettendorff se refere a um ritual clandestino conduzido por três pajés que ele interrompeu bruscamente em Tapuitapera, uma das missões mais antigas – e mais produtivas –, perto de São Luís. Os xamãs foram presos, mas o missionário quase foi atacado por um grupo de remadores indígenas que, muito apegados aos seus pajés, queriam se vingar³⁴.

Embora essas observações não estejam diretamente relacionadas à agricultura, elas revelam os contextos social e cultural em que se efetuaram as atividades econômicas. De certa forma, elas completam uma característica típica das comunidades rurais, que é a persistência das tradições e saberes nativos, mesmo que estes tenham sido submetidos a constantes ressignificações devido às interferências externas por parte dos missionários e das autoridades. Isso foi o caso da sessão xamânica em Tapuitapera, que incluiu a imitação de gestos e fórmulas de cerimônias católicas executados pelos padres. Na verdade, os elementos culturais indígenas e europeus se mesclaram intensamente, engendrando “códigos compartilhados” que constituíram a base para uma nova forma de viver naquele ambiente rural-tradicional das missões (MONTERO, 2006).

Apesar da importância das dinâmicas culturais e sociais no interior dos aldeamentos, as condições de trabalho definidas pelas leis, especialmente aquelas relativas aos serviços fora das missões, que implicaram um constante deslocamento de boa parte da mão de obra masculina – geralmente empregada nas lavouras dos colonos ou em obras públicas nas cidades –, também afetaram profundamente a vida cotidiana nas comunidades missionárias. De certa forma, o Regimento das Missões, promulgado em dezembro de 1686, representa um compromisso entre missionários e moradores referente à mobilidade compulsória dos indígenas. Essa lei redefine as regras de distribuição anual dos trabalhadores nativos entre 13 e 60 anos, inclusive os prazos

³³ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 9, fl. 260r e 262r (21/07/1671).

³⁴ Archivum Romanum Societatis Iesu, cód. Bras 9, fl. 264r/v (21/07/1671).

de sua ausência e as formas de sua remuneração. De acordo com o novo regulamento, a metade dos homens permanecia nas missões (e não, como antes, apenas um terço), mas aqueles que foram designados para trabalhos externos, podiam ficar afastados por até seis meses (em vez de quatro), de acordo com o ritmo sazonal das safras (MATTOS, 2012, p. 119 [§§ 14-15]). Outras turbulências, que tornaram a vida nas missões extremamente precária e instável, foram as epidemias. Dois surtos de doenças contagiosas na segunda metade do Seiscentos, um em 1661-1662 e outro em 1695-1696, devastaram aldeamentos inteiros. Enfim, ao lado da elevada mortalidade, era considerável o número de indígenas que fugiram das missões (CHAMBOULEYRON; BARBOSA; BOMBARDI; SOUSA, 2011, p. 988-990; NEVES, 2013; BETTENDORFF, 1990, p. 214-216 e 587-588).

Não obstante essas interrupções catastróficas quase regulares, a economia tendeu a se desenvolver de forma relativamente vantajosa. Assim, em 1697, em finais do século XVII e um ano antes da sua morte, João Felipe Bettendorff (1990, p. 648-649) informa que um navio com destino a Lisboa só podia ser carregado com um terço de todos os “açúcares, tabacos e, principalmente, cravo e cacau” que estavam amontoados no cais dos portos de São Luís e Belém. Essa breve menção demonstra, por um lado, o quanto a agricultura (açúcar, fumo e cacau “manso”) e o extrativismo (pau-cravo, salsaparrilha e cacau “bravo”) se misturaram durante o primeiro século de colonização e, por outro lado, o quanto o Estado do Maranhão e Grão-Pará estava longe de ser uma periferia pobre e precária do Império luso. De fato, a economia da região amazônica, de caráter diversificado, ocupou, já no final do século XVII, uma posição central dentro do sistema comercial no espaço atlântico (CHAMBOULEYRON, 2010, p. 121-169; CHAMBOULEYRON; ARENZ, 2021).

Considerações finais

Em suma, há quatro conclusões possíveis. Primeiramente, a região amazônica foi caracterizada, em seu desenvolvimento colonial, pela complementariedade entre os numerosos assentamentos rurais, especialmente as missões fundadas por ordens religiosas, e os núcleos urbanos em torno dos dois portos marítimos, São Luís e Belém. Essa relação intrínseca entre

sertão e litoral não foi devidamente contemplada em muitas interpretações historiográficas, que tenderam a concentrar suas análises no litoral e adjacências imediatas, embora os primeiros relatórios históricos sobre o vale amazônico apontassem também as potencialidades econômicas no interior da região. Em segundo lugar, a grande rede de missões interconectadas, lançada entre 1620 e 1660 e constituída por estabelecimentos de relevante produção rural, contribuiu, apesar de toda a precariedade imposta por uma economia em crise e uma natureza não sempre previsível, para estruturar de forma duradoura a vasta fronteira “granular” na bacia amazônica. Em terceiro lugar, as atividades agrícolas e extrativistas foram, pelo menos ao longo do século XVII, uma espécie de *joint venture* apoiada por missionários, moradores e autoridades, apesar dos constantes embates entre os três agentes, e sustentada por uma mão de obra indígena apegada às suas tradições e atenta a seus interesses próprios. Em quarto lugar, os conhecimentos e práticas nativos se adaptaram, também mediante uma complexa ressignificação da relação com a terra e do uso da terra, às necessidades do comércio mercantilista transcontinental, formando novos sistemas de produção com um carácter regional *sui generis*. Uma certa autonomia da população indígena em relação à sua fixação nas missões ou no seu modo de vida é, até certo grau, reconhecível nos relatos dos religiosos, embora estes normalmente preferissem enfatizar a suposta passividade ou rusticidade dos indígenas.

Por fim, cabe destacar a contribuição do padre João Felipe Bettendorff na segunda metade do século XVII. Este missionário luxemburguês, que ocupou cargos importantes entre 1662 e 1693, foi um agente central no processo de consolidação das missões jesuítas, sobretudo em termos jurídico-administrativos e socioeconômicos. A quantidade de seus escritos, compostos por uma volumosa crônica e mais de cinquenta cartas oficiais, comprova seu papel histórico, que já foi formalmente reconhecido em 1720, apenas duas décadas após sua morte, por seu confrade Domingos de Araújo³⁵.

Referências Bibliográficas

³⁵ *Chronica da Companhia de Jesus*, 1720. Biblioteca Pública, Évora, cód. CXV/2-11, fl. 234v-235r.

- ALDEN, Dauril. **The Making of an Enterprise: the Society of Jesus in Portugal, its Empire and beyond, 1540-1750.** Stanford: Stanford University Press, 1996.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. L'économie politique des découvertes maritimes. In: NOVAES, A. (Org.). **L'autre rive de l'Occident.** Paris: Métailié, 2006, p. 67-81.
- ARAÚJO, Renata. A razão na selva: Pombal e a reforma urbana na Amazônia', *Camões – Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, v. 15/16, n. 5, p. 151-165, 2003.
- ARENZ, Karl Heinz. **Valente para servir: o padre João Felipe Bettendorff e a Amazônia portuguesa no século XVII.** Belo Horizonte: Caravana, 2022.
- AZEVEDO, João Lúcio de. **Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização.** 2. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930.
- BEOZZO, José Oscar (Org.). **Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil.** São Paulo, Loyola, 1983.
- BETTENDORFF, João Felipe. **Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão [1698].** Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, 1990.
- BOURDON, Albert-Alain. **Histoire du Portugal.** 3. ed. Paris: Chandeigne, 1994.
- CARDOSO, Alírio. Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio Atlântico no fim da Monarquia Hispânica. **Tempo**, Niterói, v. 21, p. 1-18, 2015.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. La forêt, les Indiens et l'Amazonie portugaise. In: CROUZET, F.; BONNICHON, P.; ROLLAND, D. (Orgs.). **Pour l'histoire du Brésil: hommage à Katia de Queirós Mattoso.** Paris/Montréal: L'Harmattan, 2000, p. 171-180.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706).** Belém: Açai, 2010.
- CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl Heinz. Amazonian Atlantic: Cacao, Colonial Expansion and Indigenous Labour in the Portuguese Amazon Region (Seventeenth and Eighteenth Centuries). **Journal of Latin American Studies**, Cambridge, v. 53, p. 221-244, 2021.
- CHAMBOULEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito Costa; BOMBARDI, Fernanda Aires; SOUSA, Cláudia Rocha de. "Formidável contágio": epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 987-1004, 2011.
- CORTESÃO, Jaime. **História da expansão portuguesa.** Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1993.
- DIAS, Manuel Nunes. Estratégia Pombalina de urbanização do espaço amazônico. **Brotéria – Cultura e Informação**, Lisboa, v. 115, n. 2-4, p. 239-305, 1982.
- DROULERS, Martine. **Brésil: une géohistoire.** Paris: Presses Universitaires de France, 2001.
- FIGUEIRA, Luís. (Memorial sobre as terras, e gentes do Maranhão, Grão-Pará, e Rio das Amazonas [1637]. **Revista do Instituto de História e Geografia Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 94, n.148, p. 429-432, 1923.

- GONDIM, Neide. **A invenção da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.
- GUZMÁN, Décio de Alencar. A primeira urbanização: mamelucos, índios e europeus nas cidades pombalinas da Amazônia, 1751-1757. **Revista de Cultura do Pará**, Belém, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2008.
- HERIARTE, Maurício. **Descrição do estado do Maranhão, Pará, Coropá e rio das Amazonas** [1664]. Viena: Impr. de Karl Gerold, 1874.
- LABOURDETTE, Jean-François. **Histoire du Portugal**. Paris: Fayard, 2000.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. T. 3, Rio de Janeiro/Lisboa: Instituto Nacional do Livro/Livraria Portugal, 1943.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. T. 4, Rio de Janeiro/Lisboa: Instituto Nacional do Livro/Livraria Portugal, 1943.
- LIMA, Alam José da Silva. Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”: moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; ALVES, Moema de Bacelar (Orgs.). **Tesouros da Memória: história e patrimônio no Grão-Pará**. Belém: Ministério da Fazenda (Gerência Regional)/Museu de Arte de Belém, 2009, p. 29-44.
- LOPES, Rhuan Carlos dos Santos. “Novos ditames de racionalidade”: o Diretório dos Índios e a urbanização na Amazônia colonial (1751-1759). **Perspectiva Amazônica**, Santarém, v. 2, n. 3, p. 31-45, 2012.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. Le Portugal et les dynamiques de l'économie atlantique du XV^e au XVIII^e siècle. **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian**, Lisboa/Paris, v. XVII (Le Portugal et l'Atlantique), p. 3-10, 2001.
- MATTOS, Yllan de (Com.). Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686. **Revista 7 Mares**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 112-122, 2012.
- Mauro, Frédéric. **Des produits et des hommes: essais historiques latino-américains XVI^e-XX^e siècles**. Paris/La Haye: Mouton/École pratique des Hautes Études, 1972.
- MAURO, Frédéric. **Le Portugal et l'Atlantique au XVII^e siècle (1570-1670): étude économique**. Paris: SEVPEN/École pratique des Hautes Études, 1960.
- MEIER, Johannes; AYMORÉ, Fernando Amado. **Jesuiten aus Zentraleuropa in Portugiesisch- und Spanisch-Amerika: ein bio-bibliographisches Handbuch**. T. 1 (Brasilien), Münster: Aschendorff Verlag, 2005.
- MONTERO, Paula. Índios e missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural. In: MONTERO, P. (Org.). **Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural**. São Paulo: Globo, 2006, p. 31-66.
- NEVES NETO, Raimundo Moreira das. **Um patrimônio em contendas: os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- NEVES, Tamyris Monteiro. A ira de Deus e o fogo que salta: a epidemia de bexigas no Estado do Maranhão (1695). **Amazônica – Revista de Antropologia**, Belém, v. 5, n. 2, p. 344-361, 2013.

NORDMAN, Daniel. **Frontières de France: de l'espace au territoire (XVI^e-XIX^e siècle)**. Paris: Gallimard, 1998.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)', in: CUNHA, M. C. da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 115-132.

RAVENA, Nirvia; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo Marin. A teia de relações entre índios e missionários: a complementaridade vital entre o abastecimento e o extrativismo na dinâmica econômica da Amazônia Colonial. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 29, n. 50, p. 395-420, 2013.

SCHULTES, Richard Evans. Amazonian Cultigens and their Northward and Westward Migrations in pre-Columbian Times. In: STONE, Doris (Org.). **Pre-Columbian Plant Migration**. Papers of the Peabody Museum of Archaeology and Ethnology, vol. 76. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1984, p. 69-83.

SERRÃO, Joel; MARQUES, Antônio Henrique de Oliveira (Orgs.). **Nova história de Portugal**. T. 7 (Portugal: da paz da Restauração ao ouro do Brasil). Lisboa: Presença, 2001.

SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos**. Belém: ed.ufpa, 2012.

SYLVEIRA, Simão Estácio da. **Relação sumaria das cousas do Maranhão [1624]**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

VIEIRA, Antônio. **Sermões escolhidos: texto integral**. São Paulo: Martin Claret, 2004.